PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

PROJETO DE LEI Nº. /2022.

INSTITUI A "SEMANA DA NUTRIÇÃO" A SER REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio do Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário para aprovação e posterior sanção do Chefe do Executivo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a "**Semana da Nutrição**", na cidade de Santarém, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, com o mesmo nome, em alusão ao Dia do Nutricionista no Brasil, que é comemorado no dia 31 de Agosto.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Santarém.

Art. 3º - Na "Semana da Nutrição", serão realizados estudos, seminários, palestras, workshops e demais eventos relacionados ao exercício profissional dos Nutricionistas.

Art. 4º - O objetivo desta Lei é promover a conscientização da sociedade santarena para a valorização e reconhecimento profissional do Nutricionista, em benefício dos seres humanos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.31 16:27:43 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

JUSTIFICATIVA

Poucas vezes durante o nosso cotidiano nos damos conta da importância da alimentação em nossa vida. Mas, devemos nos conscientizar que a alimentação é muito além do que aquilo que comemos ou de mantermos uma dieta balanceada. Ela é tão fundamental que existe um órgão internacional, ligado às Nações Unidas, especialmente dedicado aos problemas de nutrição da população mundial, que se chama Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO).

Os hábitos alimentares são reconhecidos em todo o mundo como um dos principais fatores determinantes da saúde, tanto na prevenção como no tratamento de doenças. E, por sua vez, o nutricionista é o profissional habilitado para promoção, manutenção e recuperação da saúde por meio da alimentação, a partir da atuação diversas áreas, como nas áreas clínica, saúde pública, esportiva, unidades de alimentação e segurança alimentar, consultoria, cozinhas experimentais, educação nutricional, ensino e pesquisa.

Salienta-se que a importância da consulta regular com um nutricionista é demasiadamente considerável, beneficiando diversas idades, abrangendo desde os recém-nascidos até os idosos e, contemplando também, diversas roupagens, tais como: Melhorias na qualidade do sono, garantia de uma infância saudável, com crianças bem nutridas, benefícios à gestação, mais disposição e bem-estar, menor propensão as enfermidades etc.

Por isso, registro a grandiosa importância destes profissionais, imprescindíveis a qualidade e garantia da saúde pública, dignos de todo reconhecimento e felicitações nesta data especial. A todos os nutricionistas: Feliz dia do Nutricionista! Afirmo, ainda que, o nosso mandato está à total disposição para continuarmos colaborando com a promoção de políticas públicas que contribuam com melhorias para classe, bem como, para construção e efetivação de projetos benéficos ao equilíbrio alimentar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.31 16:28:01 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT